



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Coordenação Administrativa e Financeira - CAF

**CADASTRO DOS LABORATÓRIOS DA UFPE**  
**(Resolução nº 02/2015 – Conselho Administração)**

<b>Nome do Laboratório:</b> Laboratório para Ensino de Hardware		
<b>Endereço:</b> Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n – CDU – Recife-PE		
<b>Telefone:</b> 21268430	<b>E-mail:</b> secgrad@cin.ufpe.br	<b>Site:</b> www.cin.ufpe.br
<b>Unidade a qual está vinculado (assinalar apenas uma):</b>  ( X ) Centro   ( ) Órgão Suplementar		
<b>Nome da Unidade:</b> Centro de Informática		
<b>Nome Dirigente da Unidade:</b> André Luis de Medeiros Santos		
<b>RG nº:</b>	<b>CPF nº:</b>	
<b>SIAPE nº:</b> 2273613	<b>E-mail:</b> alms@cin.ufpe.br	
<b>Portaria de Designação Coordenador/Vice-Coordenador:</b> Portaria CIn nº 05/2020		
<b>Nome Coordenador do Laboratório:</b> Edna Natividade da Silva Barros		
<b>RG nº:</b>	<b>CPF nº:</b>	
<b>SIAPE nº:</b> 1164294	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:ensb@cin.ufpe.br">ensb@cin.ufpe.br</a>	
<b>Nome do Vice-Coordenador do Laboratório:</b> Abel Guilhermino da Silva Filho		
<b>RG nº:</b>	<b>CPF nº:</b>	
<b>SIAPE nº:</b> 1650867	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:agsf@cin.ufpe.br">agsf@cin.ufpe.br</a>	
<b>Atividades do Laboratório</b>		
<b>Ensino</b>		
a) Oferecer espaço para práticas curriculares do curso de graduação do Centro de		

Informática da UFPE, a saber Engenharia da Computação;

- b)** Dar apoio às atividades acadêmicas dos docentes e discentes ligadas às aulas práticas das diversas disciplinas do curso de graduação acima citado.

**Obs.:** Apenas será registrado/aprovado pela **Proacad**, o laboratório que constar no PPC do curso.

- c) Pesquisa:**

(não se aplica)

**Obs.:** Apenas será registrado/aprovado pela **Propesq** o laboratório que anexar aprovação do conselho departamental do centro atestando que o Laboratório está apto a desenvolver projetos de pesquisas.

- d) Extensão:**

(não se aplica)

**Obs.:** Apenas será registrado/aprovado pela **Proexc** o laboratório que anexar aprovação do conselho departamental do centro atestando que o Laboratório está apto a desenvolver projetos de pesquisas

#### **Informações Complementares (facultativo):**

Laboratório climatizado, contando com projetor e 30 computadores e osciloscópios, localizado no Bloco C do CIn.

Atenção:

- 1) Anexar Ofício de encaminhamento do Diretor do Centro ou Órgão Suplementar ao Reitor;
- 2) Anexar cópia da Portaria de Designação do Coordenador/Vice-Coordenador do Laboratório;
- 3) Anexar cópias do RG/CPF do Coordenador/Vice-Coordenador do Laboratório;
- 4) Anexar cópia da ata do Conselho Departamental (se envolver atividades de Pesquisa e/ou Extensão);
- 5) Abrir processo para tramitação encaminhando inicialmente a PROGEST/CAF.